

# RADAR RGPD

Gabinete de Proteção de Dados



## RESPEITAR OS DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS FOMENTA A CONFIANÇA NO GCA

Antes de tudo, é essencial perceber o que está em jogo:

### Que direitos têm os Titulares dos Dados?

O RGPD consagra os seguintes direitos aos Titulares: acesso, apagamento, retificação, portabilidade, oposição, limitação do tratamento e não ficar sujeito a decisões automatizadas incluindo definição de perfis.



## DICA DO MÊS

**Antes de fornecer os seus dados pessoais, pergunte-se: "Que direitos poderei exercer depois?"**

*Escolher que dados fornecemos, como e a quem, é o primeiro passo para garantir que consegue controlá-los mais tarde.*

*Os direitos dos Titulares começam com decisões conscientes.*



## SABIA QUE

**O facto de uma empresa ter os seus dados não significa que os possa usar como quiser?**

*O princípio da limitação das finalidades obriga a que os seus dados pessoais só possam ser usados para objetivos específicos, explícitos e legítimos.*

*Isto significa que não podem ser usados para finalidades diferentes ou incompatíveis com aquelas que motivaram a sua recolha.*

### Como exercer esses direitos?

O pedido pode ser transmitido por qualquer forma e por qualquer canal. Basta um pedido simples, por exemplo por e-mail, a qualquer Entidade. O Titular dos dados tem sempre direito a uma resposta no prazo de 1 mês.

Na prática, qualquer pessoa pode solicitar a uma Entidade o acesso aos dados que detém sobre si, a correção de informações erradas, o apagamento dos dados que já não forem necessários e/ou a interrupção do envio de publicidade, entre outros direitos.

Atenção! Lembre-se sempre:

**Controlar o uso dos seus dados pessoais e exercer os seus direitos é uma forma de proteger a sua privacidade.**

Tem dúvidas ou sugestões? Partilhe connosco.  
[gpd.cccam@creditoagricola.pt](mailto:gpd.cccam@creditoagricola.pt)

Para mais informações consulte o nosso Portal: [Gabinete de Proteção de Dados](#)